

5º

Siglas, Pequeno Glossário e Introdução ao Patrimônio Histórico.



- Siglas Usadas
- Pequeno glossário introdutório aos termos usados
- O que diz as orientações da Igreja sobre os bens culturais
- Alguns links importantes:

<https://www.youtube.com/watch?v=aM5iqM-sL5s> : visitado, dia 19/04/2017

<https://www.youtube.com/watch?v=syXPvJVO6l0> São dois vídeos, o número 5 e o número 6.

<https://www.youtube.com/watch?v=rO1mP14fzHg> – Links visitados em 19/04/2017.

<http://www.culturabrasil.org/seattle1.htm>) visitado em 20/04/2017.

<http://www.culturabrasil.org/seattle1.htm>) visitado em 20/04/2017.

Documentos da Pontifícia Comissão para os Bens Culturais da Igreja:
http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_index-documents_po.html

http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_20060915_inventariazione_sp.html

Instrumentos de preservação dos bens culturais utilizados pela Arquidiocese de Belo Horizonte.
 (1962-2010)

http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:F01T-n4PpQ4J:revistas.unibh.br/index.php/dchla/article/download/1514/pdf_1+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br – acessado 22/04/2017

Sobre a Igreja do Oriente, onde o papa fala de valorizar a cultura.

http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_letters/1995/documents/hf_jp-ii_apl_19950502_orientale-lumen.html – acessado 22/04/2017

Inventário patrimonial na arquidiocese de Belo Horizonte

<https://www.upo.es/depa/webdhuma/areas/arte/4cb/pdf/Luiz%20Gonzaga%20Teixeira.pdf>
 – acessado 22/04/2017

Atuação do ministério Público

https://aplicacao.mpmg.mp.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/323/atua%C3%A7ao%20mp%20combate%20comercio_Miranda.pdf?sequence=1 -- acessado 22/04/2017

<http://www.iepha.mg.gov.br>

Siglas usadas

CB – Cerimonial dos Bispos

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

DV – *Dei Verbum* – Constituição Dogmática sobre a Revelação, Concílio Vaticano II.

GS – *Gaudium et Spes* – Constituição Pastoral sobre a Igreja no mundo atual, Concílio Vaticano II.

IELM – Introdução ao Elenco da Leituras da Missa (Lecionário).

IGBC – (Introdução Geral do Batismo de Crianças

IGMR – Introdução Geral sobre o Missal Romano

RB – Ritual de Bênçãos

RD – Ritual da Dedicção

RP – Ritual da Penitência

SC – *Sacrosanctum Concilium* – Constituição sobre a Sagrada Liturgia, Concílio Vaticano II

VD – Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Verbum domini* do Papa Bento XVI.

RICA – Ritual da Iniciação Cristã de Adultos.

CDC - Código de Direito Canônico.

Pequeno glossário introdutório aos termos usados

1 - Símbolo

No glossário do Estudo 106, da CNBB, página 83, apresenta a seguinte definição: *Sinal, do latim “signum” (senha, sinal), é uma coisa que vemos e nos leva a conhecer algo que não vemos: como no fumo, a existência do fogo, ou nas pegadas, a passagem do animal. Símbolo vem do grego “symbollo” (separar duas coisas e voltar a reuni-las como sinal de reconhecimento, duas partes de uma mesma realidade que antes estavam separadas). Os dois termos não são sinônimos. Todo símbolo é sinal, mas nem todo sinal é símbolo. Os sinais dão a conhecer; os símbolos tendem a criar comunhão. Os sinais notificam; os símbolos, além disso, evocam e realizam. Os sinais não são da mesma natureza que o significado (o fumo, em relação ao fogo), enquanto que os símbolos, de alguma maneira, contêm a realidade que significam, tornam-na presente e põem-nos em relação com ela (a oferta, como sinal de amor). Da mesma forma como acontece na vida social e na linguagem religiosa de todas as culturas, os cristãos expressam a sua fé e as suas atitudes diante de Deus por meio de sinais e símbolos. Por isso, a Liturgia serve-se deles, sobretudo na celebração sacramental.*

– Adélia Prado, explica o sentido de símbolo e mistério.

<https://www.youtube.com/watch?v=aM5iqM-sL5s> : visitado, dia 19/04/2017

Símbolo é algo que não se explica, mas se vivencia. Adélia Prado diz que “símbolo é algo vivo em se interior”. O sentido maior não é dado pela Igreja nem por nenhuma instituição ou ciência.

É importante distinguir sinais e símbolo. Por exemplo: sinal de trânsito, as letras do alfabeto com as quais formamos as palavras, etc. São sinais. Na igreja é frequente as pessoas confundirem símbolo com sinais comuns.

No vídeo citado, Adélia Prado, menciona o conto “A Terceira Margem do Rio”. De Guimarães R. Em termos simples, a terceira margem do rio, dá tudo que tem dentro do rio, mas também pode gerar sua morte. O que está além das duas margens do rio: O cuidado das florestas que geram as chuvas, os alimentos para os peixes. Mas, de além das duas margens vem esgoto, poluição industrial, destruição das florestas etc.

O símbolo, como o rio, é vivo e gera vida. A vida do rio depende da não destruição desta terceira margem: o equilíbrio natural ou ecológico da bacia hidrográfica. Da busca de sentido para a vida, das perguntas: De onde viemos e para onde vamos? Fizeram surgir religiões, ciências, símbolos.

Por exemplo: Quando olhamos para a bíblia. Os olhos veem um livro e também um símbolo. Não é somente palavras de um conjunto de autores, é maior. Ela condensa a saga do povo Judeu que manteve sua cultura e sobreviveu a escravidão, exílios, etc. E manteve sua cultura e sua vida simbólica. Além dos dois milênios do Cristianismo, nenhuma

explicação vai dizer tudo sobre a bíblia. O símbolo indica que há algo maior e invisível.

2 – A arte sacra: ver os vídeos de Claudio Pastro:

<https://www.youtube.com/watch?v=syXPvJVO6l0> São dois vídeos, o número 5 e o número 6.
<https://www.youtube.com/watch?v=rO1mP14fzHg> – Links visitados em 19/04/2017.

A arte comum se relaciona com a forma. A arte sacra aponta para o sagrado, sacro. Que é invisível, o mistério que se expressa através do símbolo.

Este trabalho tem como metáfora a arte cultural da trança de fitas. Esta dança tem um mastro central. Ao redor estão os dançarinos com a fita, e em volta deles está o povo sustentando a música e o ritmo com palmas. Esse processo da trança de fitas expressa a atitude da arte sacra, em apontar para um centro fora da obra de arte e do artista, e se ligar a uma coletividade. Para Claudio P. a postura da arte sacra é reconhecer que tudo é sagrado, tem vida em si, tem mistério. A matéria é viva. A arte das tribos indígenas é toda elaborada nesse conceito. Quando lemos a carta Cacique Seattle, escrita em 1855, percebemos essa atitude (<http://www.culturabrasil.org/seattle1.htm>) visitado em 20/04/2017.

A cultura atual e definida por alguns como, pós religiosa, egocêntrica e marcada pelo culto ao eu. Ela elimina a percepção do sagrado. Como consequência, vai eliminando a fraternidade. O ser humano não se vê como microcosmos, nem percebe o planeta como um grande sistema, onde tudo é marcado pela interdependência, tudo está interligado. Não adianta um ser sozinho, se achar o centro do universo, considerando todos os outros seres como meros objetos de uso ou descarte.

Para entender a atitude da arte sacra e o que ela é, precisamos ser capazes de admitir um centro fora de nós. Que todas as coisas são mais que nossos olhos e conceitos podem ver e definirem. O sagrado está ligado a gratuidade e sensibilidade para com os outros.

Por fim, a arte sacra, na arquitetura da Igreja, é tudo o que tem uma função litúrgica. Na Expressão de Cláudio Pastro, “*o sacro é dado pela função e não pelo tema*”. Ou seja, pode haver uma pintura de Jesus que não é sacra. Mas é só uma expressão de um artista que não aponta para nada que Jesus viveu nem ensinou, ou não aponta para o Mistério Pascal, nem ajuda compor um lugar no programa arquitetônico da Igreja. Muitas pinturas são devocionais e não sacra, porque não se relacionam com nenhum rito litúrgico, nem expressam o sentido de nenhum lugar do espaço sacro da Igreja.

2.1 - Programa arquitetônico é a lista de espaços necessários para atender as necessidades de uma determinada obra arquitetônica. No caso da Igreja, é a lista dos espaços ou lugares que os livros da igreja pedem que sejam projetados em conjunto para formar o edifício igreja.

3 – Mistério

(Reforçamos que é bom ver o vídeo de Adélia Prado, citado acima).

O significado de mistério, no cristianismo não está relacionado ao que não conhecemos.

Compreendemos facilmente o sentido de mistério no cristianismo, através da relação de contemplação e vivência, que precisamos estabelecer ao ler uma poesia ou estar diante de obras de arte. Entendemos muito da poesia e da beleza da arte, mas não é possível expressar tudo que sentimos e vemos nelas.

Por outro lado, as ciências, também não conseguem explicar tudo, nem resolver todos os problemas da humanidade. Por exemplo, não encontraram uma resposta definitiva para a origem do universo e da vida, por mais que saibam sobre o assunto.

Mistério é colocar-se numa atitude de aprendiz e de sabedoria. De quem reconhece que o que sabe e que há muito ainda por conhecer sobre tudo. Sabemos muito a respeito de Deus. E podemos nos dedicar e conhecer sempre mais, porém nunca saberemos tudo.

O mistério se relaciona com o símbolo, pois aponta para o invisível. O símbolo é a imagem do invisível. Também se relaciona com o sagrado, ao apontar para uma centralidade fora de um eu egoísta. O sagrado se relaciona com a gratuidade e o amor e nos põe em relação com os outros. O sagrado nos leva para a comunidade e questiona nossa prisão às nossas próprias vontades.

5 – Patrimônio Histórico e cultural.

Alertamos as equipes de líderes, que este assunto exige sensibilidade e superação de preconceitos. Não adianta recorrer somente às leis. O patrimônio histórico e cultural está ligado ao que gera a identidade. Refere-se a bens materiais, como imagens, obras arquitetônicas ou artísticas. E bens imateriais, como orações, danças, músicas, costumes, etc. Na região central de Minas, que é o foco deste trabalho, este é um dos assuntos de maior importância.

"O patrimônio cultural de um povo lhe confere identidade e orientação, pressupostos básicos para que se reconheça como comunidade, inspirando valores ligados à pátria, à ética e à solidariedade e estimulando o exercício da cidadania, através de um profundo senso de lugar e de continuidade histórica. Os sentimentos que o patrimônio evoca são transcendentais, ao mesmo tempo em que sua materialidade povoa o cotidiano e referencia fortemente a vida das pessoas" (Leia mais: <http://jus.com.br>)

É importante que se considere o conteúdo do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937:

"Art. 19. O proprietário de coisa tombada, que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação que a mesma requerer, levará ao conhecimento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a necessidade das mencionadas obras, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância em que fôr avaliado o dano sofrido pela mesma coisa".

Muitos acham que o estado é obrigado a restaurar os bens tombados. É preciso ficar atentos. As negociações e busca de recurso são burocráticas e exigem uma equipe dedicada. Porém, é possível conseguir.

1 - O que diz as orientações da Igreja sobre os bens culturais.

Apresentamos, a seguir, duas sínteses:

1 - Palestra *Direito Canônico e Diretrizes da Igreja na Salvaguarda dos Bens Culturais*, apresentada pelo por: Ms. padre Bruno Rangel. No IV Seminário *Igreja e Bens Culturais, Evangelização*. Acontecido 24 a 27 de outubro de 2016. Vitória ES.

2 - MENEZES, Ivo Porto: *Bens Culturais Da Igreja*. Loyola, São Paulo, SP. 2006.

A Igreja Católica usa o termo Patrimônio Eclesiástico para se referir ao conjunto de todos os bens utilizados para obter os fins próprios. (CDC 1254); supõe o uso de espaços para reunião de assembleias, para o ensino, oração comunitária e individual etc. A Igreja adequa os espaços com os atributos do sagrado, o que se faz pela bênção ou dedicação e expressão artística.

2 - Normas eclesiológicas

Cân 1283 (o único em que o termo "bens culturais" aparece de modo explícito, segundo o Ms. Bruno Rangel): *"Os administradores, antes de iniciarem as suas funções: 1º devem prometer, com juramento diante do Ordinário ou de seu delegado, que administrarão exata e fielmente; 2º deve-se redigir um inventário exato e particularizado, por eles assinado, das coisas imóveis, e das móveis, quer preciosas, quer de qualquer modo, respeitantes aos bens culturais ou de outras coisas, com a sua descrição e avaliação; o inventário já redigido seja revisto; 3º. conserve-se um exemplar desse inventário no arquivo da administração e o outro no arquivo da cúria; anote-se em ambos qualquer mudança que afete o patrimônio"*.

E apresentou uma lista de Cânones, que trata dos Bens culturais:

Cân. 482.1, 486-491: arquivos da cúria e arquivos em geral;

Cân. 535.1.2.4: livros paroquiais, arquivo paroquial: deveres do pároco e do bispo;

Cân. 535, 5: livros paroquiais mais antigos: conservação diligente.

Cân. 551,1.3: cuidado com o decoro e a limpeza das igrejas e das alfaias sagradas, conservação dos livros paroquiais, proteção dos livros, documentos e alfaias pertencentes à igreja paroquial: dever do vigário forâneo;

Cân. 562: conservação e decoro das alfaias sagradas e das construções: dever dos reitores de igrejas;
Cân. 638,3: objetos preciosos por valor artístico ou histórico de propriedade de Institutos de vida consagrada: procedimento para a alienação;
Cân. 1171: objetos sacros: uso respeitoso;
Cân. 1188: imagens: exposição nas igrejas;
Cân. 1189: imagens preciosas: procedimento para o restauro;
Cân. 1190,1.2: relíquias: alienação ou transferência definitiva;
Cân. 1190: imagens veneradas: venda e transferência definitiva;
Cân. 1205-1213: locais sagrados;
Cân. 1208: local sagrado: documento da dedicação;
Cân. 1210: local sagrado: uso;
Cân. 1214-1222: igrejas;
Cân. 1215: novas igrejas: construção;
Cân. 1216: igrejas: construção e restauração;
Cân. 1220,1: igreja: limpeza e decoro;
Cân. 1220,2: igreja: manutenção e meios de segurança;
Cân. 1222: igreja: uso profano;
Cân. 1223-1229: oratórios e capelas privadas;
Cân. 1224: oratório: licença para construção;
Cân. 1230-1234: santuários;
Cân. 1234: testemunhos votivos da arte e da piedade popular (*ex voto*) dos santuários: conservação e proteção;
Cân. 1269: objetos sacros: aquisição;
Cân. 1283, 2: inventário do patrimônio que abrange os bens culturais;
Cân. 1283, 3: inventário: cópia;
Cân. 1284: obrigações dos administradores dos bens eclesiásticos;
Cân. 1284, 9: documentos administrativos: catálogo e conservação no arquivo;
Cân. 1292, 2: *ex voto* e bens preciosos por arte ou história: procedimento de alienação;
Cân. 1376: profanação de objeto sacro móvel ou imóvel;
Cân. 1377: alienação abusiva de bens eclesiásticos.

Por fim, o cânone 231, § 1º,

Cân. 1171: objetos consagrados e/ou dedicados.

Cân. 1216; 1220; 1234.2; 1283, 1284: normas sobre conservação e tutela dos bens culturais.

O cân. 1216 se ocupa não só da restauração, mas também da construção das igrejas, dispondo que *"na construção e restauração de igrejas, observem-se os princípios e normas da liturgia e da arte sacra, usando o conselho de peritos"*.

Cân. 1220: "§ 1. *Cuidem todos os*

responsáveis que nas igrejas se conservem a limpeza e o decoro devidos à casa de Deus e se afaste tudo quanto desdiz da santidade do lugar.

§ 2. *Para a conservação dos bens sagrados e preciosos, empreguem-se os cuidados ordinários de manutenção e os oportunos meios de segurança"*.

Cân. 1234: "§2. *Os documentos votivos da arte popular e da piedade sejam conservados em lugar visível nos santuários ou em locais adjacentes, e sejam guardados com segurança"*.

3 - Concílio Vaticano II

O capítulo VII da SC dedica-se a Arte Sacra e Alfaias Litúrgicas. O texto atribui ao bispo a cuidadosa vigilância de tais bens.

Outras orientações oficiais:

A Congregação para o Clero, em *Carta circular aos Presidentes das Conferências Episcopais*, de 11 de abril de 1971. A mesma congregação, emitiu orientações pastorais,

Documentos da Pontifícia Comissão para os Bens Culturais da Igreja:

http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_index-documents_po.html

"As **bibliotecas** eclesiásticas na missão da Igreja" (19 de março de 1994);

"Os bens culturais dos institutos religiosos" (10 de abril de 1994);

“A **inventariação** dos bens culturais eclesiásticos” (02 de maio de 1994);
“A função pastoral dos **arquivos** eclesiásticos” (2 de fevereiro de 1997);
“Necessidade e urgência da inventariação e **catalogação** dos bens culturais da Igreja”
(8 de dezembro de 1999);
http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_20060915_inventariazione_sp.html

4. Normativa eclesiástica nacional

O documento de *Pastoral Coletiva dos Bispos do Brasil*, apresentou uma legislação canônica e própria para a Igreja brasileira.

O número 763 é claro: *“Sem audiência nossa e licença por escrito é proibido aos Párocos e mais Reitores de igrejas e capelas [...] deslocar ou substituir imagens, principalmente antigas e de valor artístico; pintar ou substituir altares artísticos; inutilizar ou modificar paramentos antigos e tradicionais; modificar, reformar ou alterar quaisquer vasos, alfaias ou objetos de arte e, em geral, tudo aquilo que por antiguidade ou tradição se deva conservar”*.

4.1 - Carta Pastoral do Episcopado Mineiro de 1926

“Mas não nos esqueçamos, Veneráveis Cooperadores e Filhos Amados, de que, pondo ante vossos olhos provas daquilo que com fins superiores tem feito a Igreja Romana, em prol de seu patrimônio artístico, vos indicamos, por isso mesmo, o que ela deseja que façamos a respeito das artes e do nosso patrimônio artístico nacional, quer sagrado, quer profano. [...] Não conservar, portanto, o patrimônio artístico, por pequeno que seja, documentos e objetos que servem para a história, é perder um meio de fazer surgir ante os séculos futuros o passado sob seu aspecto peculiar.

Religiosamente observem os muitos Reverendíssimos Párocos, Reitores de igrejas, Confrarias, Irmandades, Associações, todos os administradores, em suma, de bens eclesiásticos, as prescrições canônicas sobre coisas preciosas, de que havemos falado, assim como sobre tudo mais que é confiado à sua guarda. Portanto, não alienem pinturas, esculturas, alfaias, móveis, joias, paramentos, mormente antigos, de valor, nem reformem quaisquer objetos de arte sem licença escrita da autoridade competente.

Não se façam remodelações ou restaurações em templos, e principalmente nos que se recomendam pelo valor arquitetônico, sem prévia autorização do Bispo diocesano como prescreve o Direito, e, decretada uma lei que providencie sobre a conservação desses outros monumentos e objetos de arte, observem-se suas disposições, que naturalmente concorrerão nos limites do justo e razoável para mais eficientemente conseguirmos o alvo que mira a Igreja com sua legislação, tão previdente, tão reta e tão sábia. Escrevam e conservem zelosamente os livros paroquiais, e enviem cada ano um exemplar autêntico de cada um deles à Cúria, como ordena o Código, lembrando-se dos danos que podem advir de omissão nos registros e de negligência na conservação deles [...]”.

4.2 - Documento-base da CNBB sobre a Arte Sacra de 1971

A CNBB publicou em 1971 o importante “Documento- base sobre a Arte Sacra”, no qual, entre outras coisas, ressalta algumas normas gerais e práticas relativas à salvaguarda do nosso patrimônio histórico e artístico.

Segundo o documento, *“o grande acervo dos bens histórico-artísticos da Igreja tem dois aspectos: o primeiro é o acervo vivo, espalhado pelas nossas igrejas e casas religiosas. Aos párocos, capelães e reitores de igrejas e capelas compete zelar pela integridade, conservação e segurança destes bens. O segundo acervo são os depósitos de objetos artísticos, isto é, o que não está mais em uso. Para estes recomenda-se a criação de museus paroquiais, diocesanos e interdiocesanos para evitara deterioração tão frequente nos depósitos.*

Quanto à preservação, conservação e restauração dos bens histórico-artísticos: Estão sujeitos às presentes normas os bens móveis e imóveis que tenham real valor histórico ou artístico. Entre estes bens (móveis e imóveis) estão entendidos arquitetura, escultura, pintura, mobiliário e artes decorativas e, além destes, os livros e os documentos escritos.

Esses bens pertencem à comunidade cristã e são patrimônio universal dos homens e, portanto, são inalienáveis.

Estes bens também não podem ser demolidos, mutilados, removidos, modificados, nem restaurados sem autorização da autoridade competente (o Bispo e a comissão diocesana) e, se tombados como monumento nacional ou estadual do órgão nacional ou estadual competente (Dec. Lei n.º 25 de 30/XI/37).

Nos lugares onde se encontram monumentos ou bens sujeitos às normas (a, b, c), nos casos de novas construções, reconstruções ou atuação de planejamentos, somente poderão ser feitos com a devida licença, a fim de não prejudicarem o ambiente e a visibilidade dos referidos monumentos.

Para realizar os itens a, b, c e d, é de urgente necessidade proteger, regularizar e conservar os arquivos, monumentos e objetos de arte sacra.

Para isto se faz necessário: A criação em cada diocese de uma comissão diocesana de arte sacra ou nomeação de um responsável com o objetivo de melhor proteger, conservar e evitar a alienação dos objetos artísticos da diocese; na falta de comissões diocesanas, poder-se-iam criar comissões interdiocesanas. Estas também poderiam existir para coordenar uma região extremamente rica em monumentos e documentos históricos e artísticos; a criação da **Comissão Nacional de Arte Sacra**, com a finalidade de assessorar as comissões diocesanas.

Faça-se um inventário e, se possível, um catálogo de todos os bens histórico-artísticos da Igreja do Brasil. Este inventário deverá ser feito pelas comissões diocesanas ou, na falta destas, pelas comissões interdiocesanas.

Este inventário constará de dois levantamentos: levantamento fotográfico: fotografia [...]; levantamento descritivo: confecção de ficha descritiva do monumento artístico (móvel ou imóvel)"

5 - Acordo Brasil-Santa Sé de 2008

Foi assinado, na Cidade do Vaticano em 13/11/2008 o acordo entre Brasil e Santa Sé, que foi promulgado no Brasil a 11/02/2010. Ele institui o estatuto jurídico da Igreja Católica no Brasil. Os artigos 6 e 7 da proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural da Igreja. Mas fala de proteção, e não se refere ao estado custear restauração.

“Artigo 6: As Altas Partes reconhecem que o patrimônio histórico, artístico e cultural da Igreja Católica, assim como os documentos custodiados nos seus arquivos e bibliotecas, constituem parte relevante do patrimônio cultural brasileiro, e continuarão a cooperar para salvaguardar, valorizar e promover a fruição dos bens, móveis e imóveis, de propriedade da Igreja Católica ou de outras pessoas jurídicas eclesiais, que sejam considerados pelo Brasil como parte de seu patrimônio cultural e artístico.

§ 1º. A República Federativa do Brasil, em atenção ao princípio da cooperação, reconhece que a finalidade própria dos bens eclesiais mencionados no caput deste artigo deve ser salvaguardada pelo ordenamento jurídico brasileiro, sem prejuízo de outras finalidades, que possam surgir da sua natureza cultural.

*§ 2º. A Igreja Católica, ciente do valor do seu patrimônio cultural, compromete-se a facilitar o acesso a ele para todos os que o queiram conhecer e estudar, **salvaguardadas as suas finalidades religiosas** e as exigências de sua proteção e da tutela dos arquivos.*

Artigo 7: A República Federativa do Brasil assegura, nos termos do seu ordenamento jurídico, as medidas necessárias para garantir a proteção dos lugares de culto da Igreja Católica e de suas liturgias, símbolos, imagens e objetos culturais, (de culto) contra toda forma de violação, desrespeito e uso ilegítimo”.

Nas considerações finais, Ms. Bruno R. ressalta que, *Em conformidade com as normas da Igreja (cân. 1276) compete ao Bispo zelar pela defesa dos bens culturais existentes na área da sua diocese (...)*. O que é também imputado pela legislação civil.

Extraído do Estudo 106 da CNBB da página 75 a 85.

ACESSIBILIDADE

Significa incluir pessoas com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos,

serviços e informações. Uma igreja acessível dispõe de rampas de acesso, e banheiros adaptados para deficientes, pisos táteis etc.

AMBÃO

A palavra latina "*ambo*" vem do grego, "*anabaino*" (subir), e designa um lugar elevado, a tribuna, com apoio para o livro, próxima da nave, donde se proclama a Palavra ao povo. Em algumas igrejas orientais, sobretudo sírias, este lugar elevado situa-se no meio da nave, e chama-se "*bema*"

Na reforma conciliar, potenciou-se de novo a importância da Palavra de Deus e a sua proclamação na assembleia, sendo retomado o uso do ambão, que a partir do séc. XIII havia sido substituído pelo púlpito

ASSEMBLEIA

A palavra assembleia vem do latim, "*assimulare*", que significa juntar ao mesmo tempo, "*simul*". Em grego, esta congregação de fiéis chama-se *synaxis*. A assembleia reunida é a primeira realidade visível da liturgia cristã.

ÁTRIO

Do latim, "*atrium*", indica o pórtico ou espaço exterior dos edifícios, por vezes rodeado de colunas, sobretudo nas basílicas. Equivale ao grego "*narthex*".

BATISMO POR IMERSÃO

E aquele no qual a pessoa é submergida na água.

BATISMO POR INFUSÃO

E aquele no qual a pessoa é banhada derramando-se a água sobre ela.

BATISTÉRIO

Chamava-se batistério (do grego, "*baptisterion*", do latim, "*baptisterium*"), originalmente, uma piscina para o banho. Na arquitetura cristã chama-se assim o espaço onde situa-se a fonte ou a pia batismal, uma das partes mais significativas da igreja.

Nos primeiros séculos, nas casas particulares, onde se reunia a comunidade cristã configurava-se um espaço com símbolos batismais. Mas, sobretudo, a partir do século IV, quando igrejas cristãs foram construídas, logo apareceu o batistério, dentro da igreja ou próximo dela, às vezes em forma redonda, outras hexagonal ou octogonal, com diversos simbolismos e adornos alusivos ao sacramento do Batismo.

CÁLICE

A palavra latina "*calix*" (em grego, "*poterion*") designa um vaso em forma de taça para beber. A primeira geração de cristãos, logo a partir da Última Ceia, sempre expressou um grande apreço pelo cálice utilizado para comungar com o Sangue de Cristo (cf. ICor 10,16 e 21).

CÁTEDRA

Deriva do grego "*kathedra*", cadeira, assento. É a cadeira do bispo e é símbolo da autoridade e magistério. A igreja onde existe a cátedra é chamada de "Catedral" e é a igreja mãe da Diocese. Designa um lugar ministerial estreitamente relacionado ao magistério da palavra de Deus, acolhida e transmitida por meio de uma tradição viva.

CÍRIO PASCAL

A palavra círio vem do latim, "*cereus*", de cera (produto das abelhas). O Círio Pascal é, desde os primeiros séculos, um dos símbolos mais expressivos da Vigília Pascal. Além-do simbolismo da luz, tem também a de oferenda, como cera que se gasta em honra de Deus, espalhando a sua luz.

CREDÊNCIA

Chama-se credência - do latim, "*credere*" (confiar) - à pequena mesa lateral ou banquetta na parede de apoio, situada nas proximidades do altar, onde se depositam os vasos sagrados e outros utensílios utilizados durante a Ceia Eucarística.

CRIPTA

Do grego, "krypto" (esconder). Diz-se de uma gruta ou galeria subterrânea. No uso arquitetônico cristão, dá-se esta denominação ao espaço situado sob a igreja. O espaço da cripta é também utilizado para o culto. Em alguns casos a cripta contém o altar da "confissão" ou o sepulcro de um mártir, como no caso da Basílica de S. Pedro, em Roma.

CRUZEIRO

Grande cruz de pedra ou de madeira que se ergue nos adros das igrejas, nas praças, nos cemitérios, nos caminhos penitenciais ou da via sacra e lugares altos.

CRUZ DE DEDICAÇÃO

São pequenas cruzes colocadas nas paredes da igreja, sobre as quais se faz a unção no Rito da Dedicção. Significam que a igreja é a imagem da santa cidade de Jerusalém e, por meio do Rito, ela é dedicada totalmente e para sempre ao culto cristão. Podem ser em número de quatro ou doze, em pedra, bronze ou outra matéria apropriada.

Orientações para Projeto e Construção de Igrejas e disposição do Espaço Celebrativo

CRUZ PROCESSIONAL

A cruz processional, como o próprio nome diz, é uma cruz com a imagem do crucificado que possui uma haste e é conduzida nas procissões por um acólito denominado cruciferário. Simboliza que a cruz acompanha o cristão em sua caminhada, cuja meta é a ressurreição, a glória, a vida.

ESQUIFE

Caixão fúnebre, ataúde.

EVANGELIÁRIO

É o livro que contém os quatro Evangelhos, distribuídos para a sua leitura na liturgia.

"Como a proclamação do Evangelho é sempre o ponto culminante da Liturgia da Palavra, a tradição litúrgica, tanto no Ocidente como no Oriente, sempre estabeleceu certa diferença entre os livros das leituras. Com efeito, o livro dos Evangelhos, elaborado com maior cuidado, era adornado e gozava de veneração superior a dos outros livros das leituras. E, pois, muito conveniente que, também no nosso tempo, pelo menos nas catedrais, paróquias e igrejas maiores e mais frequentadas, haja um Evangelário, ornado com beleza, distinto de qualquer outro livro das leituras" (IELM, n. 36).

FONTE BATISMAL

É o recipiente que no batistério destina-se a conter a água para a celebração do Batismo. Tem uma importância simbólica evidente, pois nela, pela água e pelo Espírito, renascemos para uma vida nova, submergidos no Mistério Pascal da morte e ressurreição de Cristo. Nos primórdios da Igreja, normalmente, os batismos realizavam-se na água corrente, em rios, piscinas e poços. Depois, criaram-se lugares específicos, os batistérios.

GALHETAS

São os recipientes que se utilizam na Missa, para a colocação da água e do vinho.

GENUFLEXÓRIO

Peça de madeira, ou outro material, fixa ou móvel, usada nas igrejas, geralmente na parte detrás do banco ou cadeira, para que os fiéis possam ajoelhar-se.

ÍCONE

Termo derivado do grego "*eikon*", imagem. Na arte pictórica religiosa, identifica uma representação sacra. O ícone é a representação, por imagens, da mensagem cristã descrita por palavras nos Evangelhos. Por extensão, ícone é a imagem visível de uma realidade invisível.

ICONOGRAFIA

Palavra derivada do grego, onde "*eikon*" significa imagem e "*graphia*" significa escrita. Assim, a iconografia nada mais é do que a linguagem que se baseia em imagens. É ainda a descrição do tema ou assunto representado nas imagens artísticas, assim como de sua simbologia e os atributos que

identificam os personagens representados.

IGREJA

Deriva do grego "*ekklesia*", assembleia convocada ("*ek-kaleo*", chamar, convocar). Na Bíblia Grega dos LXX "*ekklesia*" sempre traduz o termo hebraico "qahal": a "*ekklesia*", assim como a "*gahal*", designa uma assembleia convocada por Deus e pela sua Palavra. A "Igreja" (no texto sempre em maiúsculo) é a assembleia do Povo de Deus convocada para a celebração da nova e definitiva aliança; "igreja" (no texto sempre em minúsculo) indica o edifício no qual se reúne a assembleia.

IMAGEM

Do latim "imago", refere-se à figura, representação, semelhança ou aparência de algo. É a representação visual de um objeto por meio de técnicas variadas: pinturas, escultura, desenho, fotografia, mosaico etc.

LECIONÁRIO

Chama-se Lecionário o livro que contém um sistema organizado de leituras bíblicas para uso nas celebrações litúrgicas.

LITURGIAS DAS HORAS

Chama-se "Liturgia das Horas" a oração que, ao longo dos séculos, a Igreja organizou, seguindo o ritmo do dia e da noite, da manhã e da tarde. Quando se celebra Laudes e Vésperas ou as outras horas, não só se reza, mas participa-se na oração de toda a Igreja. Mais ainda, entra-se na oração de Jesus Cristo. E, assim, santifica-se a jornada inteira, ou seja, é orientada para Deus, dando um tom de louvor e de súplica ao correr das horas do dia.

MAQUETE

Representação tridimensional em escala de um volume arquitetônico. Pode ser um elemento físico ou virtual.

MISTAGOGIA

A palavra "mistagogia" e seus derivados, "mistagogo, mis-tagógico", vêm do grego: a raiz "myst-", que indica o mistério, o oculto; e "agagein", guiar, conduzir. Refere-se, portanto, a tudo o que ajuda a conduzir ao mistério. No nosso caso, ao Mistério de Cristo, celebrado na liturgia e vivido na existência cristã.

O que na verdade nos guia e faz entrar em sintonia com o mistério salvador de Cristo é o Espírito Santo. Mas também se chama mistagogia a dinâmica interior e a pedagogia com que a própria celebração litúrgica e os seus agentes nos ajudam a celebrar em profundidade e, depois, a viver esse mistério.

Nos primeiros séculos, eram famosas as "catequeses mistagógicas" que os bispos, como Cirilo de Jerusalém, João Crisóstomo, Ambrósio de Milão e Teodoro de Mopsuéstia, dirigiam aos neófitos, na semana da Páscoa, depois de celebrados os sacramentos da iniciação, na Vigília Pascal, para ajudá-los a penetrar em profundidade no que tinham celebrado.

NEÓFITO

Do latim "*novus, nova, novnm*". Se refere ao grau inicial. Para os cristãos, é aquele recém-introduzido na Igreja pelo Batismo.

OFÍCIO DIVINO

Ver Liturgia das Horas.

OSSUÁRIO

Nicho onde, nos cemitérios ou outros lugares, se guardam os ossos humanos.

PARAMENTOS

Ver vestes litúrgicas.

PATENA

Arq. José Enesio Pinheiro. CAU202315-6 - Caso fizer uso deste material favor citar nosso cite.

É uma pequena bandeja ou prato, ligeiramente côncavo, onde se põe o pão consagrado na Eucaristia.

PRESBITÉRIO

Do latim "*presbiterium*", lugar dos presbíteros. Habitualmente designa-se, assim, a área, em volta do altar, distinta da "nave". Porém, esta terminologia apresenta suas contradições e limitações, dado que nele não se situam somente os presbíteros, mas também os ministros das celebrações. O presbitério não deve ser entendido como uma área restrita ou delimitada, como se fosse um palco, onde acontece a ação, mas um conjunto que destaca e evidencia os diferentes polos da ação litúrgica: altar, ambão, cadeira.

PROSTRAÇÃO

A palavra vem do latim "*pro-sternere*", estender por terra.

Na Sexta-Feira Santa, o sacerdote que preside à celebração prostra-se no solo, em silêncio, enquanto a comunidade ajoelha-se. Nas ordenações diaconais, presbiterais e episcopais os candidatos prostram-se no solo, à medida que a comunidade entoia as ladainhas dos Santos, suplicando por eles. Também se prostram na bênção o abade e a abadessa; e os religiosos no dia da sua consagração definitiva.

SACRAMENTOS

É um sinal sensível, instituído por Nosso Senhor Jesus Cristo, para produzir a graça em nossas almas e santificá-las.

O Sacerdócio salvador de Cristo prolonga-se e manifesta-se na Igreja, que é sacramento do seu Senhor. A Igreja comunica a graça e a salvação de Deus por meio de muitos sinais e celebrações, alguns dos quais se chamam, em sentido estrito, Sacramentos e são sete: Batismo, Confirmação ou Crisma, Eucaristia, Reconciliação, Unção dos Enfermos, Ordem e Matrimônio.

SACRAMENTAIS

Chamam-se sacramentais os sinais sagrados instituídos pela Igreja, cuja finalidade é preparar os homens para receberem os frutos dos sacramentos e santificarem as diferentes circunstâncias da vida.

Entre os sacramentais, as bênçãos ocupam um lugar importante. Compreendem, ao mesmo tempo, o louvor de Deus pelas suas obras e a intercessão da Igreja para que os homens possam fazer uso dos dons de Deus, segundo o espírito do Evangelho.

SACRÁRIO

Indica o lugar onde se "guarda o sagrado". É o pequeno recinto, à semelhança de caixa ou armário, onde se guarda a Eucaristia depois da celebração, para que possa ser levada aos doentes ou dela possam comungar, fora da Missa, os que não puderam participar nela.

Também chamado tabernáculo, do latim "*tabernaculum*", significa "tenda de campanha".

SACRISTIA

Significa "pequeno sagrado", sendo um espaço arquitetônico normalmente anexado a uma igreja onde são guardados os paramentos e as alfaías litúrgicas. É na sacristia que o presidente e os ministros se paramentam para as celebrações.

SAGRADOS ÓLEOS

Do latim, "*oleum*", e do grego, "*elaion*", azeite; os óleos são um elemento importante em vários sacramentos. O azeite, pelas suas propriedades naturais, simboliza facilmente a paz, o alimento, a suavidade, a alegria, a saúde e a força. São três os tipos de óleos: o dos catecúmenos (para a primeira unção do Batismo), o Crisma (para a segunda unção do Batismo, para a Confirmação, para as Ordenações e para a dedicação das igrejas e altares) e o da Unção dos Enfermos. Todos eles procedem da Missa Crismai de Quinta-Feira Santa.

SUSTENTABILIDADE

O termo designa as ações que se relacionam com o desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que se mantenham no futuro.

TABERNÁCULO

Ver sacrário.

VASOS LITÚRGICOS

São os diversos recipientes utilizados na celebração litúrgica: cálice, patena, cibório, píxide, ostensório, custódia, galhetas, âmbulas... Alguns deles são particularmente importantes, como o cálice e a patena "que servem para oferecer, consagrar e comungar o pão e o vinho" (IGMR, n. 327).

VELÁRIO

Local onde se depositam e queimam velas.

VESTES LITÚRGICAS

São as roupas prescritas para a celebração da liturgia ou culto. Trata-se, portanto, de uma roupa cerimonial. Além da sua função protetora e estética, têm também uma função simbólica.

VIA SACRA

Via sacra, do latim "*via crucis*", caminho da cruz. É o trajeto seguido por Jesus carregando a cruz, que vai do Pretório até o Calvário.

Teve a sua origem por volta do século XIV como uma imitação das peregrinações a Jerusalém, recordando e contemplando a subida de Jesus ao Calvário, em todas as cenas da sua Paixão e Morte. No século XVIII, as catorze estações da via sacra foram introduzidas nas igrejas de forma tal que somente o ministro caminha e os fiéis seguem o caminho da cruz voltando-se para a estação contemplada.

6 - Alguns links importantes:

Instrumentos de preservação dos bens culturais utilizados pela Arquidiocese de Belo Horizonte.

(1962-2010)

http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:F01T-n4PpQ4J:revistas.unibh.br/index.php/dchla/article/download/1514/pdf_1+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br – acessado 22/04/2017

Sobre a Igreja do Oriente, onde o papa fala de valorizar a cultura.

http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_letters/1995/documents/hf_jp-ii_apl_19950502_orientale-lumen.html – acessado 22/04/2017

Inventário patrimonial na arquidiocese de Belo Horizonte

<https://www.upo.es/depa/webdhuma/areas/arte/4cb/pdf/Luiz%20Gonzaga%20Teixeira.pdf>
– acessado 22/04/2017

Atuação do ministério Público

https://aplicacao.mpmg.mp.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/323/atua%C3%A7ao%20mp%20combate%20comercio_Miranda.pdf?sequence=1 -- acessado 22/04/2017

<http://www.iepha.mg.gov.br/>